



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 371 – CAMARAGIBE, PE, 29 de julho de 2022

ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL CONTRATO Nº 105/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 29/07/2022

ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL

CONTRATO Nº 105/2022

DISPENSA Nº 25/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022

Referência: Errata para Correção de Nome na Portaria do Fiscal do Contrato Nº 105/2022, oriundo Dispensa Nº 25/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 45/2022.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna público, **ERRATA** da Portaria do Fiscal Contrato Nº 105/2022, oriundo do Processo Licitatório Nº 45/2022 – Dispensa 25/2022, publicada em 04 de julho de 2022, referente à designação de servidor como fiscal de contrato.

ONDE SE LÊ:

EDUARDO VICENTE DE LIRA

LEIA-SE:

EDUARDO LIRA VICENTE DE OLIVEIRA

Camaragibe, 29 de julho de 2022

Arlene de Lima Silva

Secretária de Assistência Social

PORTARIA Nº 010/2022
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 29/07/2022

PORTARIA Nº010/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO

A Secretária de Defesa Civil, nomeada pela Portaria nº34 de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e com base nos art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,
resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Matheus F. T. dos Santos, matrícula: 4.0100834.4 e CPF nº 117.791.054-36, como Fiscal Administrativo titular do contrato nº 143/2022, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº063/2022 – Processo Administrativo nº 074/2022, Dispensa Emergencial nº 037/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 37.113.852/0001-03.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por objeto a Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de Kit de Limpeza para as residências e Kit de higiene pessoal que serão distribuídos para as famílias que tiveram suas casas danificadas por inundações, enxurradas e deslizamentos e que precisam ser assistidas em suas necessidades básicas, diante de prestar socorro e assistência humanitária, as famílias atingidas pelos desastres ocorridos no Município de Camaragibe/PE.

Art. 2º - Designar como Gestor do mencionado contrato, o servidor Fernando Antônio B. Gomes, matrícula nº 4.0005078.6 e CPF nº127.604.634-00.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts.12, 13, §2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art.4º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão argüir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts.22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de garantia quando houver.

Camaragibe,27 de julho de 2022.

Kátia Rosângela M. O. de Marsol

TERMO DE RATIFICAÇÃO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 29/07/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2022

Processo Licitatório nº 063/2022

Dispensa de Licitação nº 037/2022

A Secretária Municipal de Defesa Civil de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Defesa Civil, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Dispensa de Licitação para Aquisição direta de empresa especializada para o fornecimento de kit de limpeza para as residências e kit de higiene pessoal que serão distribuídos para as famílias que tiveram suas casas danificadas por inundações, enxurradas e deslizamentos e que precisam ser assistidas em suas necessidades básicas, diante de prestar socorro e assistência humanitária, as famílias atingidas pelos desastres ocorridos no Município de Camaragibe/PE, nos termos do Art.24, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e do Decreto Municipal nº19/2022 de 29 de maio de 2022.

As recomendações contidas no Parecer nº 189/2022 da Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude.

A presente Dispensa de Licitação, realizada devido a urgência e a necessidade de atender às necessidades da Secretária Municipal de Defesa Civil de Camaragibe e importará no valor de **R\$ 147.727,50 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 37.113.852/0001-03, escolhida em virtude de ter apresentado a melhor proposta de preços e capacidade técnica para executar o objeto desta Dispensa nos prazos e quantitativos estabelecidos neste processo.

Camaragibe, 27 de julho de 2022.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL

SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290722104919

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 037/2022
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 29/07/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 037/2022

A Secretária Municipal de Defesa Civil de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais para conhecimento dos interessados o Processo Administrativo nº074/2022 – Processo Licitatório nº063/2022 – Dispensa de Licitação nº037/2022. Objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de limpeza para as residências e kit de higiene pessoal que serão distribuídos para as famílias que tiveram suas casas danificadas por inundações, enxurradas e deslizamentos e que precisam ser assistidas em suas necessidades básicas, diante de prestar socorro e assistência humanitária, as famílias atingidas pelos desastres ocorridos no Município de Camaragibe/PE, nos termos do Art.24, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e do Decreto Municipal nº19/2022 de 29 de maio de 2022 e suas alterações.

Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993 e demais normas de direito público aplicáveis. **Contratante:** SECRETARIA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57. **Contratada:** MAP COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº. 37.113.852/0001-03. **Reconheço e ratifico a dispensa em epigrafe. Valor total:** R\$ 147.727,50 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Data da Ratificação:** 27 de julho de 2022. **Instrumento:** Contrato nº143/2022 **Prazo:** em até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento do pedido. Dotação Orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE 20 PODER EXECUTIVO 20 21 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL202100 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL04 122 1033 2343 0000 Assistência Humanitária as pessoas em situação de emergência – Recursos MDR 1317 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.54.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS– SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Camaragibe, 27 de julho de 2022.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL

SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290722111212

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 05/2022
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 29/07/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 05/2022

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2022, DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 037/2022, Contrato n.º 143/2022.

A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Dr. Belmino Correia, nº3038 – Timbi – Cep nº54.768-000, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa, a Srª. Kátia Rosângela M.O. de Marsol, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o fornecimento pela Contratada MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº.37.113.852/0001-03, dos seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR U
1	KIT HIGIENE PESSOAL	DIVERSAS	KIT	1085	R\$ 59,00
2	KIT LIMPEZA PARA AS RESIDÊNCIAS	DIVERSAS	KIT	905	R\$ 92,50

KIT HIGIENE PES

KIT HIGIENE PES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL
1	ABSORVENTE	LADYSOFT	PCT 8 UNID.	2	R\$
2	DESODORANTE	EVEN	UNID	1	R\$
3	ESCOVA DE DENTES ADULTO	DIAMANTE ECODENTE	UNID	2	R\$
4	ESCOVA DE DENTES INFANTIL	SQ	UNID	2	R\$
5	SHAMPOO	VENEZA	UNID	1	R\$
6	SABONETE	MARAN	UNID	3	R\$
7	APARELHO DE BARBEAR	ULTRAGRIP	UNID	2	R\$
8	PASTA DE DENTE	ICEFRESH	UNID	2	R\$
9	SHAMPOO INFANTIL	VENEZA	UNID	1	R\$

KIT LIMPEZA PARA AS F

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	CLORITO	UNID	3	R\$ 1
2	DESINFETANTE	VOFSI	UNID	3	R\$ 5
3	DETERGENTE	YE	UNID	2	R\$ 1
4	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	UNID	1	R\$ 1
5	ESPONJA DE PRATO	BRILHUS	UNID	4	R\$ 0
6	PAPEL HIGIÊNICO	IGARASSU	UNID	4	R\$ 3
7	SABÃO EM BARRA	RISO	UNID	1	R\$ 8
8	SABÃO EM PÓ	ALIADO	UNID	3	R\$ 3
9	VASSOURA	LLX	UNID	1	R\$ 1

KIT LIMPEZA PARA AS F

10	RODO	LLX	UNID	1	R\$ 1
11	PÁ	ICOAL	UNID	1	R\$ 5

PRAZO DE ENTREGA: 48 horas, após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: R. José Belém de Lima, 16 - Timbi, Camaragibe - PE, Cep:54768-847

CONTATO: (81)9.8486-3930 (Zap) – Matheus Tributino

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R\$ 147.727,50 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Camaragibe, 27 de julho de 2022.

SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL

CONTRATANTE

ORDENADORA DE DESPESA

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290722111354

**DECRETO Nº 131 , DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871
SECRETARIA DE FINANÇAS- 29/07/2022**

DECRETO Nº 131 , DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$20.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.500,00

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

56 04.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria 20.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

59 04.122.1002.2004.0000 Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da Secretaria -20.500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -20.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290722072054